



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - Diamantino - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001121

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/09/17001121

Número / Ano	001121/2025
Data / Horário	17/09/2025 - 14:52:07
Assunto	Encaminhamento de resposta à Indicação nº 242/2025.
Interessado	Francisco Ferreira Mendes Junior
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	2
Emitido por	katia

OFÍCIO 750/2025/GAB

Diamantino/MT, 17 de setembro de 2025.

À
Câmara Municipal de Diamantino
A/C Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento de resposta à indicação nº 242/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento e demais providências, a resposta emitida pela Secretaria de Fazenda, referente à indicação nº 242/2025, de autoria dessa Casa de Leis, que trata, respectivamente, sobre:

- Indicação ao Poder Executivo para que seja implementado um programa municipal de incentivo a cidadania fiscal, denominado "Nota Diamantinense Cidadã".

A manifestação da Secretária Municipal de Finanças, assinada pela Secretária Solange Maria da Silva, encontra-se anexa a este Ofício para ciência e arquivo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.09.17 14:07:48 -03'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº 42/2025 - SEMFAZ

Diamantino MT, 16 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
ALEX RUPOLO
Vereador da Câmara Municipal de Diamantino

Assunto: Resposta à Indicação nº 242/2025

Prezado,

Em atenção à Indicação nº 242/2025, informamos que a Secretaria Municipal de Fazenda recebeu com apreço a proposta apresentada e já iniciou os estudos necessários para análise da sua implementação.

O projeto será encaminhado ao Prefeito Municipal para apreciação e, paralelamente, nossa equipe técnica está verificando a viabilidade de execução do Programa “Nota Diamantinense Cidadã”, considerando os aspectos legais, técnicos, administrativos e orçamentários que envolvem sua efetiva implantação.

Destacamos que a iniciativa é de grande relevância para fomentar a cidadania fiscal, incentivar a emissão de notas fiscais de serviços, fortalecer a arrecadação municipal e ampliar a transparência na gestão tributária. Nesse sentido, estamos empenhados em buscar soluções que possibilitem a sua concretização de forma responsável e eficiente.

Colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos e manteremos a devida comunicação acerca do andamento dos estudos e das providências adotadas.

Atenciosamente,


SOLANGE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda
Portaria 034/2025